ATA DA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2021.
PRESIDENTE: PEDRO RAUBER
1° SECRETÁRIO: DIONIR LUIZ BRIESCH
VEREADORES PARTICIPANTES DA SESSÃO: ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL, CLAUDIO ROBERTO KOHLER, CLEITON RODRIGO FREITAG, CRISTIANO LUIS METZNER, DIONIR LUIZ BRIESCH, DORIVALDO KIST, ILOIR DE LIMA, JOÃO EDUARDO DOS SANTOS, MOACIR LUIZ FROEHLICH, PEDRO RAUBER, RAFAEL CRISTIANO HEINRICH, VALDECIR SCHONS e VANDERLEI CAETANO SAUER.

ATA N° 068/2021

No vigésimo nono dia do mês de novembro de dois mil e vinte um, às dezoito horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, foi realizada a quadragésima sessão ordinária, da primeira sessão legislativa, da décima quinta legislatura. Os trabalhos foram digiridos pelo Presidente Pedro Rauber, que passou ao Primeiro Secretário, Vereador Dionir Luiz Briesch, o **Edital de Convocação n° 59/2021** para leitura. Em seguida, o Presidente colocou em discussão e votação as seguintes atas: n° 64/2021, da 39ª Sessão Ordinária; n° 65/2021, da 15ª Sessão Extraordinária; n° 66/2021, da 16ª Sessão Extraordinária; n° 67/2021, da 17ª Sessão Extraordinária, sendo aprovadas por unanimidade. Na sequência, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário a leitura das proposições: **Mensagem e Exposição de Motivos n° 53/2021, que encaminha o Projeto de Lei n° 46/2021, do Executivo Municipal,** que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., com a garantia da União, e dá outras providências, sendo baixado para as Comissões de Justiça e Redação, e de Finanças, Orçamento e Fiscalização; **Mensagem e Exposição de Motivos n° 54/2021, que encaminha o Projeto de Lei Complementar n° 06/2021, do Executivo Municipal,** que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais do Poder Legislativo, do Poder Executivo e suas Autarquias e Fundações Públicas, sendo baixado para as Comissões de Justiça e Redação, e de Finanças, Orçamento e Fiscalização; **Mensagem e Exposição de Motivos n° 55/2021, que encaminha o Projeto de Lei n° 47/2021, do Executivo Municipal,** que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Município de Marechal Cândido Rondon, estabelecendo as atribuições e incumbências dos Órgãos Administrativos no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo Municipal e dá outras providências, sendo baixado para Comissão de Justiça e Redação, e de Finanças, Orçamento e Fiscalização; **Mensagem e Exposição de Motivos n° 56/2021, que encaminha o Projeto de Lei n° 48/2021, do Executivo Municipal,** que dispõe sobre a Alteração de Dispositivos da Lei Ordinária n° 5.222, de 02 de fevereiro de 2021 e dá outras providências,

sendo baixado para Comissão de Justiça e Redação; **Mensagem e Exposição de Motivos nº 57/2021, que encaminha o Projeto de Lei Complementar nº 07/2021, do Executivo Municipal,** que dispõe sobre a alteração do art. 258, do Código Tributário Municipal e da Modificação do texto dos arts. 3º-A e 4º-A, da Lei Complementar nº 34/2003 e do Art. 13, da Lei Complementar nº 132/2021 e dá outras providências, sendo baixado para as Comissões de Justiça e Redação, e de Finanças, Orçamento e Fiscalização; **Mensagem e Exposição de Motivos ao Projeto de Lei nº 40/2021, do Legislativo Municipal,** que declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Feirantes Sabor e Arte, e dá outras providências, sendo baixado para Comissão de Justiça e Redação; **Mensagem e Exposição de Motivos ao Projeto de Lei nº 41/2021, do Legislativo Municipal,** que dispõe sobre a proibição de vendedores ambulantes, que não possuam Alvará do Município, de vender ou expor seus produtos ou mercadorias em vias públicas da sede e distritos do município de Marechal Cândido Rondon, e dá outras providências, sendo baixado para Comissão de Justiça e Redação; **Mensagem e Exposição de Motivos ao Projeto de Lei nº 42/2021, do Legislativo Municipal,** que dispõe sobre a obrigatoriedade de estabelecimentos com acesso ao público em afixar em local de fácil visualização o número de emergência para contato com a Central de Atendimento à Mulher em situação de violência, sendo baixado para Comissão de Justiça e Redação; **Mensagem e Exposição de Motivos ao Projeto de Lei nº 43/2021, do Legislativo Municipal,** que denomina de Rua Elemar Mauzerlf a Rua C, localizada na Vila Rural Santa Clara, e dá outras providências, sendo baixado para Comissão de Justiça e Redação; **Requerimentos nºs 535, 546, 548 e 552 a 561/2021**, e das **Indicações nºs 669 a 676/2021.** Após, com anuência de todos os vereadores, foi suprimido o intervalo regimental e o **GRANDE EXPEDIENTE.** Em seguida, o Presidente passou à **ORDEM DO DIA**, colocando em discussão e votação as seguintes proposições: **Requerimentos nºs 535, 546, 548 e 552 a 561/2021,** sendo aprovados por unanimidade em turno único. Após, o Presidente Pedro Rauber, comunicou que haveria necessidade de se ausentar da sessão, para tanto convocou o Vice Presidente Vereador Rafael Heinrich para que assumisse a direção dos trabalhos. Em seguida, o Presidente em exercício passou às **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, em que se encontravam inscritos e fizeram uso da palavra, os Vereadores João Eduardo dos Santos, Moacir Luiz Froehlich, Cristiano Metzner, Vanderlei Caetano Sauer, Dorivaldo Kist, Dionir Luiz Briesch e Rafael Heinrich. Nada mais havendo, o Presidente em exercício agradeceu a participação de todos e encerrou a sessão às dezenove horas e quinze minutos, sendo lavrada a presente

ata pelo Assistente Legislativo João Paulo M. Hansen, que após revisada, lida e apreciada pelos vereadores em sessão ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

Pedro Rauber
Presidente

Dionir Luiz Briesch
1° Secretário